

Lacerdópolis - SC, 25 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

NAILSON MANTOVANI

Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis

LACERDÓPOLIS – SC

Senhor Presidente:

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência com o fim de REQUERER, com fundamento no art. 32, inc. II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 276, inc. II, do Regimento Interno desta Casa, seja concedida licença do Cargo de Vereador, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 01 de setembro do corrente ano, por questões de foro íntimo.

No aguardo do deferimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Nelso Antônio Dall’Orsoletta

Vereador MDB